



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

<http://minasnovas.mg.leg.br> – camaraminasnovas@gmail.com
comunicacao@minasnovas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 34, de 24 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a servidora Daniella Alves dos Santos Sousa, Assessora de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 02 (dois) dias 22 e 23 de dezembro de 2015, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico anexo;

Considerando o disposto do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à Servidora Daniella Alves dos Santos Sousa, por 02 (dois) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 22 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de dezembro de 2015.

Maria Diva Primo Soares

Presidente da Câmara